



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 4765 / 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária - DIJUD para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau**, conforme os dados abaixo:

Item	PERÍODO	
1	06.10 a 16.10.2025 (11 dias)	Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)
2	17.10 a 19.10.2025 (3 dias)	José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)
3	20.10 a 23.10.2025 (4 dias)	Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)
4	24.10 a 26.10.2025 (3 dias)	José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)
5	27.10 a 30.10.2025 (4 dias)	Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária)
6	31.10 a 02.11.2025 (3 dias)	José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário. O atendimento será mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 9 de outubro de 2025.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,
Presidente do Tribunal, em 10/10/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **2223108** e o código CRC **63ED3E7F**.